

PORTARIA Nº. 080/2018

(Declara Ponto Facultativo a partir das 13h00 o dia 28 de dezembro de 2018 e até as 12h00 o dia 02 de janeiro de 2019, na Câmara Municipal de Biritiba Mirim, e dá outras providências)

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, por seu PRESIDENTE LOURIVAL BISPO DE MATOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.385, de 27 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo a partir das 13h00 o dia 28 de dezembro de 2018 e até as 12h00 o dia 02 de janeiro de 2019, nas dependências da Câmara Municipal de Biritiba Mirim.

Art. 2º - A Secretaria tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, 27 de dezembro de 2018.

LOURIVAL BISPO DE MATOS
Presidente da Câmara

REINALDO PEREIRA JUNIOR
1º Secretário

LEONARDO VENÂNCIO MOLINA
2º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, publicada e afixada no Quadro de Editais, na mesma data supra.

VANDERLI DA PENHA BARBOSA RENNER
Diretora de Secretaria